



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2013/2016**  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

**DECRETO N.º 001/16 de 05/01/2016**

**“ATUALIZA O VALOR DA UPFG – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2013, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), QUE DETERMINA A ATUALIZAÇÃO DA UPFG COM BASE NO INPC;**

**CONSIDERANDO A VARIAÇÃO ANUAL ACUMULADA DO INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2014 A NOVEMBRO DE 2015, QUE SOMA O PERCENTUAL DE 10,96%;**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA UPFG NO QUE CONCERNE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR TRANSGRESSÕES A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos), o valor de 01 (uma) UPFG – Unidade Padrão Fiscal do Município de Guarantã do Norte – MT, para o exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º** - O valor da Unidade Padrão descrito no artigo anterior servirá como referência para a aplicação de sanções por infrações à legislação tributária municipal, assim como para aquelas aplicadas em função do exercício do poder de polícia administrativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

**SANDRA MARTINS**  
**Prefeita Municipal**



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2013/2016**  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se. NP 003/2016.

**LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**